



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 02 de julho de 2020 • Ano IV • Edição N° 560

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (N° 44/2020)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS**

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 44/2020)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº. 44 DE 02 DE JULHO DE 2020.**

**“ Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por idade proporcional da servidora MARIA NILZA QUEIROZ DE SOUZA CAJADO CARVALHO e dá outras providências”.**

Art. 1º - O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis à matéria vertente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade Proporcional e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora efetiva **MARIA NILZA QUEIROZ DE SOUZA CAJADO CARVALHO, CPF: 088.202.365-91**, conforme fundamentação legal nos termos do Processo nº 22/2020, tombado na CAPASERVIS, para todos os fins de direito.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JULHO DE 2020.

**George Vieira Gois**

Prefeito

**GOVERNO DO POVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136